



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa para execução de serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas, incluindo os respectivos acessórios, no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em Recife/PE.

A estrutura auxiliar metálica das paredes divisórias deve ser constituída de perfis da série Roll For linha D90A, conforme padrão existente.

2. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura/ Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/ Secretaria de Administração

3. Justificativa da Contratação

O edifício sede do TRE/PE é composto de vãos livres com delimitação dos espaços de trabalho efetuada por meio de divisórias tipo saque frontal, identificadas como estrutura metálica - Roll For linha D90A.

Algumas unidades do TRE-PE instaladas no edifício sede periodicamente necessitam de adequação do espaço para se adaptar a novo uso ou a nova demanda do serviço ou a chegada de novos servidores. Vale ressaltar que as alterações de layout ou manutenções que se fizerem necessárias nas divisórias existentes só devem ser executadas com divisórias do mesmo tipo que permitam o perfeito encaixe nas já existentes.

Embora exista uma empresa responsável pela manutenção das unidades do TRE-PE, esse serviço e material específico não estão contemplados na planilha do contrato em questão.

Serviço idêntico foi contratado em 2016 (Contrato n.º 006/2016 - Lovath Mobiliário e Divisórias Ltda - ME) vigente até maio de 2017, por meio do qual foram atendidas as adequações de diversas Unidades instaladas na sede do Tribunal.

Esta Unidade considera a aquisição imprescindível e entende, face à obrigatoriedade do atendimento ao princípio da padronização, que a aquisição deverá ser avaliada à luz do princípio da padronização com as divisórias existentes, considerando-se o estoque, manutenção, assistência técnica, custo e benefício à administração pública, acrescendo-se no caso em tela a necessidade técnica de encaixe dos novos materiais com os existentes.

O material para fornecimento e instalação deve ser conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, identificada como estrutura metálica - Roll For linha D90A. O fornecimento deve prever todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas,

guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé, dobradiças, fechadura, maçaneta, ferragens para fixação de peças, dispositivos de fixação, baguetes, vidros e painéis de fechamento.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está prevista no Orçamento ordinário 2018, bem como no Plano de Contratações 2018 desta SEARQ / CEA.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	<i>Contratação direta - Inexigibilidade</i>	,
2.	<i>Contratação direta - Dispensa</i>	
3.	<i>Adesão à ata de outro órgão federal</i>	
4.	<i>Pregão eletrônico</i>	X
5.	<i>Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços</i>	
6.	<i>Pregão Presencial</i>	
7.	<i>Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim</i>	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se Aplica.

6. Especificações do Objeto

Fornecimento e instalação de divisória modular de piso/teto e divisória modular biombo separador de ambientes, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, constituídas de estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional (divisória piso/teto 1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m - divisória biombo separador de ambiente - altura máxima 1.20m). As divisórias devem apresentar isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de Pet. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste

item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal).

Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias biombo separador de ambiente que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior).

As divisórias podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os painéis de fechamento devem ser em aglomerado de alta densidade com "15mm" de espessura cada, revestidos por laminado melaminico de baixa pressão (BP), cor bege fosco ou padrão madeira, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel.

Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm).

A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples (itens 10, 11 e 12).

A divisória biombo separador terá largura máxima 1.20 e altura máxima 1.20m.

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

- O prazo de garantia dos serviços, assim como dos materiais empregados será, no mínimo, de 12 (doze) meses.
- Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.
- A Garantia abrange a manutenção corretiva dos produtos (por intermédio do(s) licitante(s) ou de seu(s) credenciado(s), se for o caso) e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o TRE/PE.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

8. Expectativa de Entrega

A presente contratação está prevista para início no exercício 2018.

9. Adjudicação do Objeto

Será imprescindível o agrupamento de todos os itens em lote único, tendo em vista tratar-se de itens de parcelas de um mesmo material/serviço que podem serão solicitados simultaneamente para compor um mesmo ambiente, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa, uma vez que o material e instalação são complementares, bem como a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.

O critério de julgamento desta licitação será o de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

10. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra ou catálogo.

11. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova do produto.

11.1 O TRE, por meio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura / Seção de Arquitetura, disponibilizará ao longo da vigência da Ata, layouts dos ambientes, e alterações das divisórias existentes no momento da emissão das ordens de Serviço.

12. Critérios de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá, sob pena de rescisão, o atender às seguintes condições:

- que as placas das divisórias sejam constituídos por MDF ou MDP, materiais compostos por fibras de média densidade, cujas placas são totalmente provenientes de reflorestamento, o que diminui a necessidade do desmatamento. Esse material é altamente resistente, e sua utilização proporciona excelentes acabamentos em móveis e outros objetos, e são considerados sustentáveis na indústria de mobiliário.*
- que seja aplicada lã de pet como material isolante térmico e acústico interno sempre que for adequado às estruturas, em substituição à opção de lã de rocha e lã de vidro. A lã de pet é uma alternativa adequada para o isolamento térmico e acústico, feita a partir de matéria prima reciclada, hipoalergênica e indicada para construções ecologicamente corretas.*

A Contratada deverá ainda, declarar:

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

A Contratada deverá ainda:

- priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;*
- obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;*
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.*

13. Análise de Riscos

	Risco:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Defeitos e desgastes de partes componentes das divisórias instaladas.	
			Algumas Unidades sem	

Risco	Média	2	<i>adaptação do ambiente às necessidades de funcionamento ou quantitativo de servidores.</i>	<i>Redução da produtividade na execução das atividades.</i>
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	<i>Efetuar manutenções preventivas e corretivas.</i>		CEA
	2	<i>Aquisição e instalação de divisórias visando proporcionar melhores condições de funcionalidade.</i>		<i>Unidades envolvidas no processo de contratação, inclusive unidades de controle e consulta de legislação.</i>
	3			

14. Apoio ao procedimento de contratação

Catarina Mayer Lucena Cavalcanti - Servidor da Unidade Demandante

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Márcia Maria Mota Guerra de Melo, Gestora Titular - CPF 299993274-00

Catarina Mayer Lucena Cavalcanti, Gestora Substituta - CPF 438.959.994-15

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

17. Informações Complementares (se houver)

Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à contratada, única e exclusiva responsável pelo pagamento de sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes;

Substituir de imediato qualquer dos seus empregados envolvidos nos serviços de instalação, em face de solicitação verbal ou por escrito do TRE/PE, sem que seja obrigatória justificativa, que o fará de pronto, sem ônus para o Tribunal;

Detalhes não citados neste Instrumento, referentes ao mobiliário e serviço de instalação, mas cuja necessidade a boa técnica leve a presumir, deverão ser considerados pelas licitantes quando da elaboração de sua proposta e pela Contratada quando da execução dos serviços. Não serão aceitas justificativas para sua omissão.

18. Anexos

Em: 1º/09/2017. Catarina Mayer Lucena Cavalcanti / Servidor da Unidade Demandante - Márcia maria Mota Guerra de Melo / Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 01/09/2017, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MAYER LUCENA CAVALCANTI, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/09/2017, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406232** e o código CRC **2AA2AABC**.

ANEXO IV – FOTOS DIVISÓRIAS – PADRÃO EXISTENTE



Figura 1: Conjunto porta e batente de vidro – Padrão madeira.



Figura 2: Divisória – Padrão madeira.



Figura 3: Conjunto porta, batente e bandeira – Padrão bege.



Figura 4: Conjunto porta, batente e bandeira – Padrão bege.



Figura 5: Divisórias e bandeiras
– Padrão bege.



Figura 6: Divisórias e bandeiras
– Padrão bege.



Figura 7: Divisória com rodapé
– Padrão bege.



Figura 8: Quadro meio vidro duplo
com persiana – Padrão bege.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0022213-83.2017.6.17.8000

1. Objeto Contratado

1.1 - Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica para a execução de serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas, incluindo os respectivos acessórios, no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em Recife/PE, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da Planilha de Especificações (ANEXO XII) e da Planilha Orçamentária (de acordo com Modelo de Planilha Orçamentária ANEXO III), e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos.

1.1.1 - A quantidade do fornecimento de material, e de serviços de instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas indicada na Planilha Orçamentária (de acordo com Modelo de Planilha Orçamentária ANEXO III) é meramente estimativa de consumo podendo ser utilizada ou não de acordo com as necessidades do TRE/PE sendo o quantitativo do fornecimento dos serviços determinados pelas Ordens de Serviço correspondentes a serem emitidas.

1.2 - A estrutura auxiliar metálica das paredes divisórias deve ser constituída de perfis da série Roll For linha D90A, conforme padrão existente.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista trata-se de itens de um mesmo material que serão pedidos simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se Aplica.

6. Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

O prazo de vigência poderá, no interesse da Administração, ser prorrogado, por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo.

7. Descrição dos serviços

Os serviços constituem-se de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas, e respectivos acessórios na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Descrição das divisórias / serviços:

a. Fornecimento e instalação de divisória modular de piso/teto (item 1), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, constituída de estrutura metálica interna e não aparente - **Roll For linha D90A**, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m). As divisórias devem apresentar isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet.

Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos **itens 18, 19, 20 e 21** (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal).

As divisórias podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica.

Os painéis de fechamento devem ser em aglomerado de alta densidade com “15mm” de espessura cada, revestidos por laminado melaminico de baixa pressão (BP), cor bege fosco ou padrão madeira, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel.

Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm).

A divisória terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples (**itens 10, 11 e 12**). Os quadros para vidro simples obedecem a descrição abaixo (**d. Fornecimento/montagem de quadro para vidro simples jateado**).

b. Fornecimento e instalação de porta (800 x 2100mm) (item 4), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, cor bege fosco ou padrão madeira, confeccionadas com “35mm” de espessura e revestidas com o mesmo padrão das paredes divisórias, com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade.

As portas devem ter 3 (três) dobradiças cada folha e 1 fechadura com maçaneta de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.

As fechaduras com maçanetas (LaFonte ou similar) e dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) deverão necessariamente ser fornecidas juntamente com as portas.

c. Fornecimento e instalação de conjunto de porta e batente para porta de abrir (item 7), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, cor bege fosco ou padrão madeira.

As portas obedecem a descrição acima (**2. Fornecimento e instalação de porta**).

Os batentes deverão possuir moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias.

d. Fornecimento/montagem de quadro para vidro (itens 10, 11, 12 e 13), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.

Os quadros deverão possuir molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro jateado, **vidro de espessura de 6mm**, sendo fixados aos montantes com ferragens de encaixe, permitindo a retirada. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com o vidro jateado.

- **item 10 quadro para vidro simples – bandeira** – a bandeira será colocada sobre a divisória, com largura máxima de 0.90m, coincidindo com a largura da divisória, e altura máxima de 0.35m, correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m).
- **item 11 quadro para vidro simples – 1/2 vidro** - largura máxima de 0.90m, coincidindo com a largura da divisória, e altura máxima de 1.20m. Sobre o quadro para vidro simples – 1/2 vidro, será colocado quadro para vidro simples – bandeira (**item 10**)
- **item 12 quadro para vidro simples – bandeira vidro total (Boneca de Porta)** – esse quadro será utilizado como bandeira lateral ao lado das portas. A bandeira lateral terá largura máxima de 0.40m e altura máxima de 2.20m, coincidindo com a altura do conjunto de porta e batente. Sobre o quadro para vidro simples – vidro total, será colocado quadro para vidro simples – bandeira (**item 10**)
- **item 13 quadro para vidro duplo e persianas – 1/2 vidro** - largura máxima de 1.80m, coincidindo com a largura de 2 (duas) divisórias, e altura máxima de 1.20m. Sobre o quadro para vidro duplo – 1/2 vidro, será colocado quadro para vidro simples – bandeira (**item 10**)

O fornecimento deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com persiana com sistema de fechamento e vidro.

e. Fornecimento e montagem das seguintes peças da estrutura metálica interna e externa 90mm (itens 18, 19 e 20), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com todos os elementos de acabamento necessários para fixação: canto 90°, canto T e canto X (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m).

As peças internas de canto deverão ser constituídas em aço rígido com altura de 25mm, com a função de unir os montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória no ângulo desejado. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os elementos necessários, inclusive os dispositivos de fixação e arremates externos, como arremate de canto externo 90° e arremate de canto interno 90° dentre outros necessários

As peças de acabamento para os arremates de canto externo 90° e arremate de canto interno 90° deverão ser constituídas em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos, facilitando a retirada.

Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90°, canto T, canto X, devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.

f. Fornecimento e montagem da seguinte peça da estrutura metálica externa 90mm (item 21), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com todos os elementos de acabamento necessários para fixação: arremate frontal (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m).

As peças de acabamento para arremates frontal deverão ser constituídas em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos, facilitando a retirada.

As demais peças de acabamento necessárias para arremates frontal, devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.

g. Fornecimento/montagem de vidro jateado (item 22), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.

O vidro deve ter **espessura de 6mm**. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.

h. Remoção de divisórias, portas e batentes, quadros de vidro e dos diversos elementos que a constituem (itens 2, 5, 8, 14 e 16).

A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.

i. Montagem de divisórias, portas e batentes, quadros de vidro e dos diversos elementos que a constituem (itens 3, 6, 9, 15 e 17).

j. Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet (item 29) - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante, no caso de estar danificado.

Deve ser dada preferência à instalação de lã de pet como material isolante térmico e acústico interno sempre que for adequado às estruturas, em substituição à opção de lã de rocha e lã de vidro.

k. Serviço de manutenção de divisórias (item 30) – retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.

l. Serviço de manutenção de porta – serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, **com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura (item 31) e de dobradiças (item 32))**. As dobradiças e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas (LaFonte ou similar) e dobradiças (Lockwell ou similar).

m. Serviço de manutenção de quadros para vidro simples (item 33) – retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.

n. Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo (item 34) – retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.

o. Serviço de furações para instalação das tomadas (item 35) - furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica.

A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.

Quando houver necessidade de furações para instalação de tomadas por ocasião de Fornecimento e instalação de divisória, ou de serviços de manutenção de divisórias, as

furações estarão incluídas nos serviços.

p. Para o serviço de montagem das divisórias (itens 3, 6, 9, 15 e 17), deve ser considerado o fornecimento de todos os elementos internos e de acabamento necessários à reinstalação, inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento para sua perfeita utilização.

Para o serviço de montagem das portas, deve ser considerado inclusive o fornecimento de maçaneta, fechadura e dobradiças para sua perfeita utilização.

q. Fornecimento e montagem da seguinte peça da estrutura metálica externa 90mm (item 21), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com todos os elementos de acabamento necessários para fixação: arremate frontal (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m).

As peças de acabamento para arremates frontal deverão ser constituídas em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos, facilitando a retirada.

As demais peças de acabamento necessárias para arremates frontal, devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.

r. Fornecimento e instalação de divisória modular biombo separador de ambiente (item 23), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, constituída de estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional (altura máxima 1.20m).

Os únicos elementos necessários à instalação dos biombos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os biombos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica.

O biombo separador terá largura máxima 1.20 e altura máxima 1.20m.

Os painéis de fechamento devem ser em aglomerado de alta densidade com “15mm” de espessura cada, revestidos por laminado melaminico de baixa pressão (BP), cor bege fosco ou padrão madeira, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel.

A divisória biombo para compor as dimensões necessárias serão compostas de módulos que podem ter largura variando de 300mm a 1200mm, e altura máxima aproximada de 1.20m.

s. Fornecimento e montagem das seguintes peças da estrutura metálica interna e externa para divisória modular biombo separador de ambiente 90mm (itens 24, 25, 26, 27 e 28), conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, com todos os elementos de fixação e acabamento necessários: (coluna estabilizadora, canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal e superior abaulado).

O fornecimento e instalação deverá incluir todos os elementos necessários, inclusive os dispositivos de fixação e arremates externos, como arremate de acabamento de junção de arremate frontal e superior, canto externo 90º e arremate de canto interno 90º dentre outros necessários.

As peças de acabamento para os arremates deverão ser constituídas em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos, facilitando a retirada.

Todas as peças de acabamento necessárias para arremates do arremate frontal e superior, canto 90º, canto T, canto X, devem ser consideradas incluídas quando da utilização do

conjunto necessário descrito nesse item.

Observações complementares:

- Os serviços serão executados conforme demandados, sendo comunicados para o Contratado por meio de Ordem de Serviço e lay-out.
 - O TRE /PE poderá utilizar de forma integral todos os itens que compõem os serviços complementares indicados na Planilha Orçamentária (de acordo com Modelo de Planilha Orçamentária ANEXO III), ou, a seu critério, itens isoladamente, não podendo extrapolar o total estipulado no período de vigência contratual.
 - Os serviços de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas são estimativos, e, somente serão executados após emissão de Ordem de Serviço e lay-out pela CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.
- O CONTRATADO fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte de materiais, insumos, equipes e os custos com terceiros, necessários à plena execução dos serviços. Além dos itens listados o CONTRATADO deverá se responsabilizar por todas as demais providências que forem necessárias para a execução dos serviços, sejam providências de caráter definitivo ou temporário.
- A equipe técnica do CONTRATADO responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.
- Caso qualquer serviço realizado não seja aceito, em função de má qualidade, o mesmo deverá ser refeito pelo CONTRATADO, sem a cobrança do custo de refazimento.
- A análise da qualidade dos serviços, a aceitação ou não aceitação, parcial ou total pode ser feita pela FISCALIZAÇÃO ou por servidor designado pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.
- O CONTRATADO deverá utilizar sempre as melhores técnicas, materiais e equipamentos adequados para a execução dos serviços.
- Os profissionais designados pelo CONTRATADO deverão realizar os serviços abaixo relacionados, dentre outros que estejam afetos ao objeto contratado e com mesmo nível de complexidade:
- Os trabalhos deverão ser iniciados após abertura de Ordem de Serviço pelo solicitante dos serviços ou pela FISCALIZAÇÃO. O CONTRATADO somente poderá iniciar serviços mediante a emissão de Ordem de Serviço. A Ordem de Serviço deve obrigatoriamente constar o item contratual que dá previsão para o trabalho. Serviços feitos sem previsão contratual ou sem autorização da FISCALIZAÇÃO, não serão faturados e pagos.
- As Ordens de Serviço somente serão concluídas ou fechadas após análise dos serviços pela FISCALIZAÇÃO e com aprovação dos servidores solicitantes dos serviços.
- Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade deverão ser refeitos. Neste caso deve haver observação especial aposta na Ordem de Serviço, especificando, o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova Ordem de Serviço para o mesmo trabalho haja vista que não será objeto de medição para pagamento. O prazo para refazimento de trabalhos deve ser estipulado pela fiscalização e deve ser coerente com os prazos originais definidos para os trabalhos.

7.1. Do Local e Horário da Execução dos Serviços

- Os serviços serão executados na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE.
- Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, fora do horário de expediente, atendendo ao prazo de execução determinado.
- Caso haja conveniência para a administração, objetivando que sejam cumpridos os

prazos ou devido às dimensões do serviço, os mesmos poderão ser executados em final de semana ou feriados, sem ônus adicional para o TRE/PE. Há a necessidade de autorização prévia escrita do TRE/PE para os serviços em horário noturno, ou finais de semana e feriados..

- O horário normal de expediente do TRE/PE é de 7h diárias de segunda a sextas-feiras.
- O período de Eleições (de julho a dezembro de 2018/2020/2022), o horário normal de expediente do TRE/PE é das 10h diárias de segunda-feira a domingo.

7.2. Do Prazo da Execução dos Serviços

- A realização dos serviços deverá ter início em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Eventuais retrabalhos devido a não aprovação pela fiscalização do TRE/PE deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução e sem custo adicional para a Administração.
- No caso de impossibilidade do início da realização dos serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Contratada deverá informar o motivo da impossibilidade, com as devidas justificativas que serão analisadas pela equipe técnica do TRE/PE
- Cada trabalho será avaliado e terá seu prazo de conclusão determinado pela equipe da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura de comum acordo com a Contratada.
- Para cumprimento do prazo de execução, a programação dos trabalhos deverá contemplar, se necessário, serviços em horário extraordinário sem custos adicionais para o TRE/PE.

7.3. Dos Materiais e Equipamentos

- O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.
- O material para fornecimento e instalação deve ser conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, identificada como estrutura metálica - **Roll For linha D90A**. O fornecimento deve prever todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé, dobradiças, fechadura, maçaneta, ferragens para fixação de peças, dispositivos de fixação, baguetes, vidros e painéis de fechamento.
- As divisórias devem apresentar isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet.
- Todos os modelos, especificações, acabamentos, cores e dimensões devem ser objeto de minuciosa vistoria da licitante à época da licitação, executando cada levantamento necessário ao desenvolvimento de seu trabalho, não há que justificar ter incorrido em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou má execução dos serviços.
- Diante de alteração do mercado na especificação identificada nas divisórias existentes no prédio sede (**Roll For linha D90A**) **a licitante identificará a linha que corresponde ao padrão existente e se responsabilizará pela compatibilidade do material.**
- O uso de material similar será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou tipo previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência à Fiscalização para a competente autorização. Ficará a critério da fiscalização exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da similaridade, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta do CONTRATADO, ficando vedado qualquer repasse para o CONTRATANTE;

8. Das Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

8.1 - Atestado(s) e/ou declaração(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de

direito público ou direito privado, em nome do licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste certame;

8.1.1 - O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deve(m) comprovar a realização de serviço em uma área de, no mínimo, 30 m² (trinta metros quadrados), ou, serviço de instalação de, no mínimo, 60 m² (sessenta metros quadrados) de divisória.

8.1.2 - Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.

8.2 - Termo de Vistoria, conforme modelo constante do ANEXO , ou Declaração de opção pela não realização de vistoria, nos moldes do modelo do ANEXO.

9. Da Visita Técnica/Vistoria

9.1 - A licitante, antes de apresentar sua proposta, poderá vistoriar o local onde serão prestados os serviços, identificando as especificações das divisórias já instaladas, bem como executar todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, para tomar ciência das especificações, condições e do grau de dificuldade existente, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços que propuser, ou para falta ou execução incorreta dos serviços de manutenção.

9.1.1 - Para agendamento de vistorias contatar a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, através do telefone (81) 3194-9350 e 3194-9354.

9.1.2 - Será de responsabilidade da licitante vencedora os eventuais prejuízos decorrentes da sua opção pela não realização da vistoria tratada no subitem 9.1, especialmente em relação à confirmação das especificações das divisórias e portas.

9.1.3 - Caso a licitante opte pela realização da vistoria, deverá, para tanto, visar a declaração comprobatória da vistoria efetuada, de acordo com o modelo do ANEXO VI. Do mesmo modo, na hipótese da não realização da vistoria, deverá a licitante visar o modelo de declaração constante do ANEXO VII.

9.1.4 - A vistoria deverá ser executada por profissional técnico credenciado da licitante, devidamente identificado, e, será acompanhada por representante do TRE/PE, designado para esse fim.

9.1.5 - Foi identificado pela equipe técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, juntamente com a Contratada responsável pela obra de reforma do edifício sede, que a estrutura interna das divisórias instaladas no prédio sede do TRE/PE é da marca Roll For;

9.1.6 - A licitante poderá confirmar as especificações das divisórias existentes, a fim de suprir possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações fornecidas pelo TRE/PE. Considerar-se-á, inapelavelmente, o Contratado como altamente especializado nos serviços em questão e que por conseguinte, poderá avaliar na vistoria e computar, no valor global da sua proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

10. Obrigações do Contratante

10.1 O Contratante obriga-se a arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia

útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 Constituem obrigações do Contratante:

- efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal nem fato impeditivo provocado pela Contratada;
- permitir, aos empregados da Contratada, acesso às suas dependências para execução dos serviços, desde que devidamente identificados e uniformizados;
- prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da Contratada;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados por meio dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura indicados pela administração, que poderá contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

11. Obrigações da Contratada

11.1 - Será de responsabilidade da Contratada a prestação dos serviços constantes do item 1 do Termo de Referência, com obediência a todas as condições estabelecidas em lei, no Edital que originou a presente contratação, neste Contrato, bem como as oferecidas em sua proposta.

- A Contratada deve se responsabilizar pelas despesas necessárias à execução dos serviços. Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à Contratada, responsável, única e exclusivamente, pelo pagamento de sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes, fiscais e comerciais resultantes da execução dos mesmos.
- Serão de inteira responsabilidade da Contratada, processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

11.2 - Constituirão, ainda, obrigações da Contratada:

- a) responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás, equipamentos de proteção individual – EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- b) respeitar as normas e procedimentos do Contratante, inclusive de acesso às suas dependências;
- c) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, arcando com os prejuízos que porventura possam ocorrer com o reparo desses danos;
- d) comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada, seja urgente ou não, e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) obedecer aos prazos preestabelecidos para execução dos trabalhos;

- e.1) realizar os serviços objeto desta contratação, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Serviço;
- f) zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;
- g) fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de segurança e/ou proteção individual, inclusive aqueles utilizados sob condição rotineira;
- h) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- i) cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente os referentes à segurança e a medicina do trabalho;
- j) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;
- k) refazer os serviços que, a juízo do representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- l) manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniforme;
- l.1) trajar os seus funcionários de forma a identificar a prestadora de serviços, e seguir as regras de conduta estabelecidas pelo Contratante;
- m) manter preposto durante todo o período de execução dos serviços, o qual deverá se responsabilizar pelo acompanhamento dos serviços e evitar quaisquer prejuízos aos bens do Contratante;
- m.1) caso haja substituição do preposto, a Contratada deverá informar à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante;
- m.2) cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços;
- n) usar produtos/materiais que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, todos de primeira qualidade e embalagens originais de fábrica ou de comercialização que não causem danos a pessoas ou a itens objeto desta contratação;
- o) comunicar à fiscalização do Contratante, os motivos de ordem técnica que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos;
- p) remover todo o entulho do local dos serviços e fazer a limpeza completa após a finalização da sua execução;
- q) transportar todo material aproveitável, proveniente de remoção/desmontagem de divisórias para o depósito do Contratante indicado pela fiscalização;
- r) transportar todo material inservível, proveniente de remoção/desmontagem de divisórias, para o local de destino final de acordo com as normas da Prefeitura Municipal;

s) responder, conforme estabelecerem os termos deste Contrato, pelos danos causados pelos seus agentes, quando em atividade relacionada à execução dos serviços contratados, ao patrimônio do Contratante ou a terceiros;

t) manter sempre atualizados os seus dados para efeito de localização pelo Contratante através da equipe de fiscalização, tais como: endereço, telefone, fax e telefone celular;

u) disponibilizar e informar ao Contratante os canais de comunicação, nos moldes do disposto no Termo de Referência.

11.3 - A Contratada deverá manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que originou a presente contratação, conforme determina o art. 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93.

12. Pagamento

12.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mensalmente, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, agência e banco indicados na proposta, em até em até 10 (dez) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 15 (quinze) dias úteis, para valores superiores, contado da data do aceite e atesto na nota fiscal/fatura pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora.

12.1.1 - A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

12.1.2 - A fatura será emitida com base na medição mensal, realizada em conjunto pelos representantes da licitante vencedora e servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, estes últimos responsáveis pela expedição do respectivo Boletim de Medição, até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços executados em cada mês e aceitos pelo Tribunal;

12.1.2.1 - A medição mensal só será emitida no mês que houver serviço executado, não cabendo à licitante vencedora qualquer pagamento no mês em que não houver serviços efetuados;

12.1.2.2 - Considera-se sempre que a licitante vencedora dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, os quais deverão mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato, não lhe cabendo qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de execução diversos dos contidos neste Edital e seus anexos.

12.1.3 - O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no Acordo de Nível de Serviço – ANS (ANEXO VIII), o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

12.1.4 - O não atendimento do Acordo de Nível de Serviço – ANS e a consequente redução do valor a ser faturado não inibe a aplicação das demais penalidades previstas neste Edital e anexos.

12.1.5 - Ocorrerá, ainda, a retenção ou glosa no pagamento devido à licitante vencedora, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não produzir os resultados, deixar de executar, ou

não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme Acordo de Nível de Serviços - ANS (ANEXO VIII), ressalvada a possibilidade de notificação nas primeiras ocorrências, conforme regra contida no art. 16, da Resolução 23.234/2010 – TSE.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

O modelo de Acordo de nível de Serviço consta do ANEXO VIII- ANS

14. Penalidades

Penalidades de acordo com dispositivo legal.

15. Da Garantia dos Serviços/Materiais

- O prazo de garantia dos serviços, assim como dos materiais empregados será, no mínimo, de 12 (doze) meses, a contar do término da execução do serviço.
- Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.
- A Garantia abrange a manutenção corretiva dos produtos (por intermédio do(s) licitante(s) ou de seu(s) credenciado(s), se for o caso, e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o TRE/PE.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Para estimativa orçamentária foram consultadas as empresas relacionadas no **ANEXO I - Pesquisa de Mercado**.

Foram consideradas para a pesquisa de preços as cotações encaminhadas pelas empresas interessadas relacionadas abaixo dentre aquelas que foram consultadas por esta Unidade .

NOME DA EMPRESA	VALOR PROPOSTO
Lovath Mobiliário e Divisórias Ltda - EPP	171.674,00
Modwal Construção e interiores Ltda	185.590,00
Perfil Forros & Divisórias Ltda	293.700,00
Valor Médio	216.988,00

O preço médio das propostas apresentadas foi de R\$ 216.988,00 (duzentos dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Tendo em vista a limitação orçamentária determinada para o exercício 2018, houve a necessidade de redução dos quantitativos previstos na presente contratação, adequando dessa forma a estimativa orçamentária à efetiva disponibilidade financeira.

Salientamos que as empresas ratificaram os valores unitários de suas propostas para os quantitativos reduzidos, encaminhando novas propostas com o novo quantitativo e mesmos preços unitários.

O preço máximo estimado para a licitação é de R\$ 88.556,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), valor médio das novas propostas com os quantitativos reduzidos.

NOME DA EMPRESA	VALOR PROPOSTO
Lovath Mobiliário e Divisórias Ltda - EPP	70.079,00
Modwal Construção e interiores Ltda	75.679,00
Perfil Forros & Divisórias Ltda	119.910,00
Valor Médio	88.556,00

17. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

O serviço solicitado está cadastrado no Comprasnet, código 00001581-4 INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE DIVISÓRIA / PAINEL / PERSIANA.

18. Critérios de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá, sob pena de rescisão, o atender às seguintes condições:

- que as placas das divisórias sejam constituídos por MDF ou MDP, materiais compostos por fibras de média densidade, cujas placas são totalmente provenientes de reflorestamento, o que diminui a necessidade do desmatamento. Esse material é altamente resistente, e sua utilização proporciona excelentes acabamentos em móveis e outros objetos, e são considerados sustentáveis na indústria de mobiliário.
- que seja aplicada lã de pet como material isolante térmico e acústico interno sempre que for adequado às estruturas, em substituição à opção de lã de rocha e lã de vidro. A lã de pet é uma alternativa adequada para o isolamento térmico e acústico, feita a partir de matéria prima reciclada, hipoalergênica e indicada para construções ecologicamente corretas.

A Contratada deverá ainda, declarar:

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A Contratada deverá ainda:

- priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;
- obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

19. Equipe de Gestão da Contratação

- Gestor do Contrato: Catarina Mayer Lucena Cavalcanti (Seção de Arquitetura/CEA/SA)
- Gestor do Contrato Substituto: Maria de Fátima Carvalho Dias (Seção de Arquitetura CEA/SA)

Cabe aos responsáveis pela gestão deste Contrato:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas ao contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;
- d) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto desta contratação;
- e) notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para sua correção;
- f) acompanhar os indicadores constantes do Acordo de Nível de Serviço – ANS (ANEXO VIII), de forma a permitir o pagamento a Contratada;
- g) atestar, com vistas à liquidação da despesa correspondente, os documentos de cobrança referentes à conclusão de cada serviço;
- h) solicitar a paralisação ou substituição de qualquer serviço ou material que estiver fora das especificações técnicas ou executados em desacordo com as normas recomendadas.
- Os serviços também poderão ser acompanhados por outro servidor lotado na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante, especialmente designado para esse fim.
 - A fiscalização realizada pelo Gestor do contrato não substitui a fiscalização do responsável(is) técnico(s) dos serviços, atividade esta de exclusiva responsabilidade da Contratada na figura dos seus responsáveis técnicos.
 - A presença do Gestor do contrato durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor

20. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Foram consultadas por email as seguintes empresas:

1-Modwal Construção e interiores Ltda

Fone: (81) 98747.1649

modwal@ig.com.br

2-Perfil Forros & Divisórias Ltda.

Rua do Veiga, 325, Santo Amaro

Recife-PE, 50040-110

Fone: (81) 3059 7255

contato@perfilloja.com.br

3-Multlider Pisos e Revestimentos Ltda

Fone: (81) 3445.5725 - 3031.7570

vendas@multlider.com.br

4-ABA Divisórias e Forros Ltda

Fone: (81) 3117.5250 / 3447.3982

Att. Léa

abadivisoriaseforros@bol.com.br

5-Ampla Indústria e Comércio de Divisórias

Fone: (31) / 3479-1300

Att. Adrielle

adrielle@ampladivisorias.com.br

ampla@ampladivisorias.com.br

6-Lovath Mobiliário e Divisórias Ltda - ME

Fone: (61) 3048-3008 e 999728704

Att. Antônio Carlos

lovath.antoniocarlos@gmail.com

lovath.wanderley@gmail.com

OUTROS ANEXOS

ANEXO II - Especificações Técnicas

ANEXO III - Modelo de Planilha Orçamentária

ANEXO IV - Fotos das Divisórias – Padrão Existente

ANEXO V - Planilha Orçamentária de Referência

ANEXO VI - Termo de Vistoria

ANEXO VII - DECLARAÇÃO OPÇÃO NÃO VISTORIA

ANEXO VIII - ANS Acordo de Nível de Serviço

Anexo IX A - Propostas de Preços atendendo aos emails SEARQ 0476557, SEARQ 0476768 e SEARQ 0476561

Anexo IX A - Propostas de Preços 1 Lovath (0498127)

Anexo IX A - Propostas de Preços 1 Modwall (0498129)

Anexo IX A - Propostas de Preços 1 Perfil (0498132)

Anexo IX B - Propostas de Preços 2 - Quantitativos Adequados atendendo aos emails SEARQ 0497118, SEARQ 0497115 e SEARQ 0497124

Anexo IX B - Propostas de Preços 2 Lovath (0498135)

Anexo IX B - Propostas de Preços 2 Modwall (0498144)

Anexo IX B - Propostas de Preços 2 Perfil (0498147)

ANEXO X - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVA

ANEXO XI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVA - QUANTITATIVOS ADEQUADOS

ANEXO XII - Planilha de Especificações



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 14/11/2017, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MAYER LUCENA CAVALCANTI, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/11/2017, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477044** e o código CRC **A32DB3AC**.

0022213-83.2017.6.17.8000

0477044v59

ANEXO II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIVISÓRIAS

Especificações Técnicas das Divisórias 90mm.

Paredes divisórias linha “90”; sendo as paredes divisórias constituídas por **estrutura metálica interna** e não aparente, por componentes de aço zincado tratados por processo antiferrugem, **estrutura externa** aparente composta pelo mesmo sistema, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor **a definir**, exceto **quadros de vidros** e **batentes** que terão sua estrutura construtiva em **alumínio** pintado pelo mesmo processo e na mesma cor; os **painéis** de fechamento serão em aglomerado de alta densidade com **“15mm”** de espessura cada, revestidos por **laminado melaminico** de baixa pressão (BP), com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel; o revestimento será na cor **a definir**; o sistema construtivo da divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional, possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a manutenção dos cabearios de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores estampados e embutidos, sejam nos painéis ou nos rodapés das paredes divisórias; a **modulação** e a **paginação** serão conforme necessidade da composição do projeto executivo e da disposição das paredes divisórias e em função de variações de pé direito; as **portas** serão confeccionadas com **“35mm”** de espessura e serão revestidas com o mesmo padrão das paredes divisórias, com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade e requadramento em perfil metálico, pintado na cor da estrutura das paredes divisórias; terão 03 dobradiças cada folha de porta e 01 fechadura de 1ª linha.

a.1. As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas em aço desengraxado, zincado e reforçado com acabamento natural, devendo ser compostas pelas peças a seguir:

a.1.1. **Montantes** verticais, com o mínimo de 60mm x 42 mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito, fechando o vão do piso até a parte superior das divisórias ou até o teto. Estes perfis terão furação múltipla sequencial tipo cremalheira para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23mmx7.5mm espaçamento de 52mm), furação múltipla sequencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23mmx33.5mm espaçamento de 23mm entre si e de 625mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar e fixar a divisória sobre pressão no piso e na parte superior das divisórias ou no teto.

a.1.2. **Travessas** horizontais, utilizadas para compor a distância exata do módulo da paginação, possuindo medidas mínimas de 25mm de largura x 20mm de espessura tendo nas extremidades encaixes para se fixarem nas cremalheiras dos montantes.

b.1. As peças externas e aparentes deverão ser produzidas em aço zincado com pintura eletrostática epóxi pó, híbrido na cor a definir. Processo sem componentes a base de solventes a fim de evitar que fogo se alastre em caso de incêndio. A seguir peças que deverão compor a estrutura externa:

b.1.1. **Guia** metálica “U” 60x60x3000mm, que garantira o alinhamento da divisória no piso, fixada por parafusos e buchas de 8”, aplicadas em todo o perímetro da divisória;

b.1.2. **Guia** metálica “U” 40x60x3000mm, que garantirá o alinhamento da divisória na parte superior da mesma no caso de divisórias até 2,15mt de altura, quando até o teto, será fixada no forro com buchas de acordo com o acabamento do forro em todo o perímetro da divisória;

b.1.3. **Guias** verticais “U” 40x60x3000mm, também metálicas, de 3.000mm, ou na altura do pé direito do ambiente, as quais deverão ser posicionadas no início e no final das paredes, prendendo, assim, todas as divisórias nas paredes, utilizando, no mínimo 4 parafusos e buchas de 8”.

b.1.4. Por dentro destas guias serão posicionados os montantes verticais, espaçados pelas travessas.

b.1.5. Cada vão deverá ter no mínimo, três travessas horizontais.

b.1.6. **Cantos de 90º**, e **junções quadrada e “T”**, cujas peças serão constituídas em aço rígido com altura de 25mm, com a função de unir dois montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória no ângulo desejado. Deverá ser usado, no mínimo, quatro peças por canto, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas no montante através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes.

b.1.7. **Rodapé**: deverá possuir **a definir** de altura e será utilizado como acabamento na parte inferior das divisórias, possuindo medidas de acordo com a largura usada na modulação, com possibilidade de ser produzido com **furações** para tomadas de **telefonía, elétrica e lógica**. Também podem ser fornecidos lisos sem furação, devendo possuir encaixes que permitam fixá-los nos montantes internos, facilitando a retirada.

b.1.8. **Batente** para porta de abrir : Utilizados em vão predefinido, de acordo com o projeto. Cada batente deverá possuir moldura superior, e ferragens para fixação nos montantes internos. Fabricados em alumínio estruturado e pintado em epóxi pó.

b.1.9. Acabamento para cantos, para arremates de cantos em “T”, 90º ou frontal, constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos, facilitando a retirada.

b.1.10. **Quadro de vidro simples**: utilizadas em vãos pré-definidos, terão altura e largura de acordo com o lay-out do projeto. Deverá possuir molduras laterais , superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, **vidro de 6mm**, sendo fixadas aos montantes com ferragens de encaixe, permitindo a retirada.

Características gerais das divisórias

Alem das características acima as divisórias podem:

- Oferecer facilidade de remanejamento em alterações e ampliações de projetos existentes;
- Permitir a passagem interna de fiação em qualquer sentido na estrutura;
- Permitir a utilização em seu interior de um produto acústico no caso lã mineral;
- Permitir a instalação de persiana entre vidros, caso este seja duplo (claridade);

A estrutura da divisória será de 90mm acabada, sendo que internamente composta por montantes de 60 mm e externamente por dois painéis, de 15mm de cada lado, totalizando os 90mm.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO			
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	13				
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ 0,00			
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ 0,00			
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1				
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	1	R\$ 0,00			
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas	un	1	R\$ 0,00			
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou	un	1				
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	1	R\$ 0,00			
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	un	2	R\$ 0,00			
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2				
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2				
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2				
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	2				
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ 0,00			
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ 0,00			
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ 0,00			
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ 0,00			
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	8				
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2				
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2				
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	21				
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	4				
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	8				
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo –	m	2				
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima	m	2				
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2				
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2				
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura	m	21				
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou	m²	21				
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de	m²	21				
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura.	un	2				
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	un	2				
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de	m²	2				
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de	m²	2				
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das	un	8	R\$ 0,00			
VALOR TOTAL							

ANEXO IV – FOTOS DIVISÓRIAS – PADRÃO EXISTENTE



Figura 1: Conjunto porta e batente de vidro – Padrão madeira.



Figura 2: Divisória – Padrão madeira.



Figura 3: Conjunto porta, batente e bandeira – Padrão bege.



Figura 4: Conjunto porta, batente e bandeira – Padrão bege.



Figura 5: Divisórias e bandeiras
– Padrão bege.



Figura 6: Divisórias e bandeiras
– Padrão bege.



Figura 7: Divisória com rodapé
– Padrão bege.



Figura 8: Quadro meio vidro duplo
com persiana – Padrão bege.

ANEXO V
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO			
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	13	R\$ 793,33	R\$ 206,67	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ 0,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 4.662,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	R\$ 0,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 9.135,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1	R\$ 1.176,00	R\$ 330,67	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	1	R\$ 0,00	R\$ 128,33	R\$ 128,33	R\$ 128,33
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas	un	1	R\$ 0,00	R\$ 174,33	R\$ 174,33	R\$ 174,33
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou	un	1	R\$ 1.431,33	R\$ 437,00	R\$ 1.868,33	R\$ 1.868,33
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	1	R\$ 0,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	un	2	R\$ 0,00	R\$ 313,67	R\$ 313,67	R\$ 627,33
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 548,87	R\$ 181,80	R\$ 730,67	R\$ 1.461,33
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 641,60	R\$ 202,07	R\$ 843,67	R\$ 1.687,33
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 864,07	R\$ 257,27	R\$ 1.121,33	R\$ 2.242,67
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	2	R\$ 1.176,40	R\$ 316,60	R\$ 1.493,00	R\$ 2.986,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ 0,00	R\$ 156,67	R\$ 156,67	R\$ 1.253,33
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	R\$ 0,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ 0,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 406,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	R\$ 0,00	R\$ 335,33	R\$ 335,33	R\$ 670,67
18	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	8	R\$ 328,67	R\$ 111,33	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	R\$ 286,80	R\$ 112,53	R\$ 399,33	R\$ 798,67
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	R\$ 285,60	R\$ 103,07	R\$ 388,67	R\$ 777,33
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	21	R\$ 241,93	R\$ 85,07	R\$ 327,00	R\$ 6.867,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	4	R\$ 345,27	R\$ 130,07	R\$ 475,33	R\$ 1.901,33
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	8	R\$ 800,00	R\$ 233,33	R\$ 1.033,33	R\$ 8.266,67
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo –	m	2	R\$ 446,67	R\$ 153,33	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima	m	2	R\$ 491,67	R\$ 141,67	R\$ 633,33	R\$ 1.266,67
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2	R\$ 408,00	R\$ 152,00	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 382,67	R\$ 154,00	R\$ 536,67	R\$ 1.073,33
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura	m	21	R\$ 197,67	R\$ 65,00	R\$ 262,67	R\$ 5.516,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou	m²	21	R\$ 143,67	R\$ 78,33	R\$ 222,00	R\$ 4.662,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de	m²	21	R\$ 121,33	R\$ 75,33	R\$ 196,67	R\$ 4.130,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura.	un	2	R\$ 477,60	R\$ 166,07	R\$ 643,67	R\$ 1.287,33
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	un	2	R\$ 131,53	R\$ 92,47	R\$ 224,00	R\$ 448,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	R\$ 119,00	R\$ 81,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	R\$ 194,47	R\$ 113,20	R\$ 307,67	R\$ 615,33
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das	un	8	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00
TOTAL							R\$ 88.556,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO VI

TERMO DE VISTORIA

TERMO DE VISTORIA

Ref.: Pregão n.º xx/xx - Eletrônico

_____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, Representante Legal/Responsável Técnico da empresa _____ - CNPJ _____, DECLARA, que compareceu perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e vistoriou o local onde serão prestados os serviços, identificando as especificações das divisórias já instaladas, bem como executou todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e graus de dificuldades existentes.

Recife, __ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo
(Responsável Técnico da empresa)

Visto:

Responsável pelo TRE/PE - CEA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: Pregão n.º xx/xx - Eletrônico

_____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, Representante Legal/Responsável Técnico da empresa _____ - CNPJ _____, DECLARA, que conhece as condições locais para a execução do objeto e opta por não realizar a vistoria do(s) local(is) onde será executado o serviço objeto da licitação em apreço, especialmente quanto às especificações das divisórias já instaladas e às condições e graus de dificuldades existentes, responsabilizando-se pelos eventuais prejuízos decorrentes dessa opção.

Recife, __ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo
(Responsável Técnico da empresa)

**ANEXO DO CONTRATO
ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS - ANS**

Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção De Divisórias
SEI Nº 0022213-83.2017.6.17.8000

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo.

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
Ocorrências tipo 01 = Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como: a) atraso no cumprimento de prazos de início e de conclusão dos serviços (até 5 dias úteis) b) serviços executados de maneira relapsa ou descuidada; c) empregado sem uniforme.	01 ponto
Ocorrências tipo 02 = Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço, tal como: a) não cumprimento de prazos de início e de conclusão dos serviços (maior do que 5 dias úteis) b) ausência de material necessário à execução dos serviços.	02 pontos
Ocorrências tipo 03 = Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como: a) reiteradas danificações do patrimônio; b) conduta perigosa que ponha em risco a segurança de terceiros; d) reiterada ausência de material necessário à execução dos serviços.	03 pontos

DA FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO

A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
02 pontos	Desconto de 2% sobre o valor total da fatura mensal
03 pontos	Desconto de 3% sobre o valor total da fatura mensal
04 e 05 pontos	Desconto de 5% sobre o valor total da fatura mensal
06 a 08 pontos	Desconto de 8% sobre o valor total da fatura mensal
09 pontos ou mais	Desconto de 10% sobre o valor total da fatura mensal

AO

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br
Telefone: (81) 3194-9350, 3194-9354

A/c

Fernanda Mello

Ref: Execução de serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias piso/teto, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens	M²	30	800,00 20% Mão de obra	24.000,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	10, 11 e 12).				
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	150	47,00	7.050,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	M²	150	105,00	15.750,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	und	03	1.260,00 20% Mão de obra	3.780,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	Und	03	65,00	195,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas Removidas	und	03	123,00	369,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	und	03	1.605,00 20% Mão de obra	4.815,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação	und	05	77,00	385,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	em local diverso.				
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	Und	05	171,00	855,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	M²	05	552,00 20% Mão de obra	2.760,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	M²	05	631,00 20% Mão de obra	3.155,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas	M²	05	934,00 20% Mão de obra	4.670,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravidros) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os	M²	05	1.599,00 20% Mão de obra	7.995,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.				
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	05	70,00	350,00
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	M²	20	148,00	2.960,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	M²	05	99,00	495,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	M²	05	176,00	880,00
18	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo – pé direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90º (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90º devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	M	20	400,00 20% Mão de obra	8.000,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo – pé direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas	M	05	198,00 20% Mão de obra	990,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.				
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo – pé direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	M	05	156,00 20% Mão de obra	780,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo – pé direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	50	191,00 20% Mão de obra	9.550,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	M²	10	326,00 20% Mão de obra	3.260,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A , com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita	M²	20	950,00 20% Mão de obra	19.000,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos biombos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os biombos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo separador terá largura máxima 1.20 e altura máximo aproximada de 1.20m.				
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	M	5	300,00 20% Mão de obra	1.500,00
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90º (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90º devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	M	05	950,00 20% Mão de obra	4.750,00
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	M²	05	280,00 20% Mão de obra	1.400,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de	m	05	310,00	1.550,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.			20% Mão de obra	
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	50	240,00 20% Mão de obra	12.000,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	M²	50	250,00 20% Mão de obra	12.500,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de ve pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	M²	50	160,00 20% Mão de obra	8.000,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	und	05	611,00 20% Mão de obra	3.055,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	und	05	172,00 20% Mão de obra	860,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples	M²	05	140,00	700,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

	com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.			20% Mão de obra	
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	M ²	05	273,00 20% Mão de obra	1.365,00
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	und	20	45,00	900,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$					170.624,00

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: ANTONIO CARLOS RIBEIRO
RG: 1238826 SSP/DF
CPF: 572922991-72
E-MAIL: lovath.antoniocarlos@gmail.com
Telefone: (61) 992728704 / 3048-3008

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos que o preço inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: mão de obra, materiais, taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do objeto.

Valor total da proposta: R\$ 170.624,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 12 meses conforme demanda dias, a partir da assinatura de ordem de compra

Brasília, 18 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

www.lovathmoveis.com.br

lovath.antoniocarlos@gmail.com

LTDA - ME

PLANILHA DE PREÇOS							
T R E – PROC. SEI N.º 0022213-83.2017.6.17.8000							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL
				Material	Mão-de-Obra	Total	
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens 10, 11 e 12).	m²	30	R\$ 900,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a	m²	150	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00

LTDA - ME

	constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.						
3	Montagem de divisória (piso/teto ou de biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	150	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	03	R\$ 1.260,00	R\$ 200,00	R\$ 1.460,00	R\$ 4.380,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	03	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	03	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	un	03	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	05	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00

LTDA - ME

9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	05	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	05	R\$ 540,00	R\$ 150,00	R\$690,00	R\$ 3.450,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	05	R\$ 650,00	R\$ 150,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	05	R\$ 900,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro 6mm)	m²	05	R\$ 1.480,00	R\$ 300,00	R\$ 1.780,00	R\$ 8.900,00

LTDA - ME

	e persianas intravidros)						
	Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com persiana com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.						
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	20	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	20	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$250,00	R\$ 5.000,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	05	R\$ 0,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.		05	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto)- canto 90° (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	20	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00

LTDA - ME

19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	05	R\$ 170,00	R\$ 70,00	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	05	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	50	R\$ 160,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	10	R\$ 110,00	R\$ 40,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

LTDA - ME

23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente, 90mm piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente – Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários, inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15 mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos biombo separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens, 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora canto de 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior. Os biombo separadores podem necessitar ter furações para a instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo separador terá largura máxima 1,20 e altura máxima aproximada 1,20 m.	m2	20	800,00	150,00	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento – coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	05	400,00	100,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

LTDA - ME

25	Fornecimento/montagem canto 90°/biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20 m) Os elementos de acabamento - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de acnto e tampa superior	m	05	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
26	Fornecimento/montagem canto T /biombo separador de ambientes - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m²	05	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
27	Fornecimento/montagem canto X /biombo separador de ambientes - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m	05	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

LTDA - ME

28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m). Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	50	R\$ 128,00	R\$ 30,00	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet – retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante	m²	50	R\$ 56,00	R\$ 110,00	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
30	Serviço de manutenção de divisória – retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo de polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	50	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca/ fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajuste, com possível retirada e relocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação) de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifíciosede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (La Fonte ou similar)	un	05	R\$ 650,00	R\$ 250,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca/ fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajuste, com possível retirada e relocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação) de dobradiças. As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifíciosede do TRE/PE, dobradilas (Lockwell ou similar).	un	05	R\$ 110,00	R\$ 180,00	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00

LTDA - ME

33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarygo polietileno(e de fitas vc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	05	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarygo polietileno(e de fitas vc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento., inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	05	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
35	Serviços de furações para instalação das tomadas Serviço de furação nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	20	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL INCLUINDO TAXAS, IMPOSTOS, LUCRO E DEMAIS DESPESAS							R\$ 185.590,00

Recife, 16 de Outubro de 2017

SERGIO SEQUEIRA ALVES
Socio Gerente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)
				Material	Mão-de-Obra	Total	
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A , com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias piso/teto, conforme parâmetro A. A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples já fornecido.	m²	30	R\$ 840,00	R\$ 360,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	150		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	150		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter "35mm" de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	3	R\$ 1.260,00	R\$ 540,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	3		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	3		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x2100mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	un	3	R\$ 1.610,00	R\$ 690,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	5		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	5		R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	5	R\$ 665,00	R\$ 285,00	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	5	R\$ 770,00	R\$ 330,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	5	R\$ 945,00	R\$ 405,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.	m²	5	R\$ 770,00	R\$ 330,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	20		R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	20		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	5		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	m²	5		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90° (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	20	R\$ 476,00	R\$ 204,00	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	5	R\$ 532,00	R\$ 228,00	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item	m	5	R\$ 532,00	R\$ 228,00	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	50	R\$ 413,00	R\$ 177,00	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	10	R\$ 665,00	R\$ 285,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A , com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos bimbos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os bimbos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elé	m²	20	R\$ 840,00	R\$ 360,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	5	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90° (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m	5	R\$ 315,00	R\$ 135,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m²	5	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	5	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	50	R\$ 273,00	R\$ 117,00	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	m²	50	R\$ 175,00	R\$ 75,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	50	R\$ 196,00	R\$ 84,00	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	un	5	R\$ 294,00	R\$ 126,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	un	5	R\$ 147,00	R\$ 63,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	5	R\$ 175,00	R\$ 75,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	5	R\$ 245,00	R\$ 105,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	20		R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00

Valor total da Proposta: R\$ 293.700,00



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PERFIL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

NOME FANTASIA: PERFIL FORROS E DIVISÓRIAS

CNPJ: 10.483.586/0001-46

ENDEREÇO: RUA DO VEIGA, 325, CEP: 50.040-110 - SANTO AMARO – RECIFE PE.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037285793

Ao
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
E-mail:arquitetura@tre-pe.jus.br
Telefone:(81) 3194-9350, 3194-9354

A/c
Fernanda Mello

Prezados Senhores a Empresa **Lovath Mobiliários e Divisórias Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.810.540/0001-66, Inscrição Estadual nº 07.485.304/001-37, Telefone nº (61) 3048.3008 – (61) 99272.8704 – (61) 99276.7950, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta, apresentar nossa proposta de preços, conforme segue abaixo:

Ref: Execução de serviços continuados de fornecimento, instalação, manutenção e remanejamento de divisórias e portas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL
				Material	Mão-de-Obra	Total	

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias piso/teto, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens 10, 11 e 12).	m²	13	R\$ 640,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
---	--	----	----	------------	------------	------------	---------------

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	63		R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 2.961,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	63		R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 6.615,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	1	R\$ 1.008,00	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	1		R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	un	1	R\$ 1.284,00	R\$ 321,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	2		R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 342,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	2	R\$ 441,60	R\$ 110,40	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	2	R\$ 504,80	R\$ 126,20	R\$ 631,00	R\$ 1.262,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	2	R\$ 747,20	R\$ 186,80	R\$ 934,00	R\$ 1.868,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravidros) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.	m²	2	R\$ 1.279,20	R\$ 319,80	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	8		R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	8		R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	2		R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	m²	2		R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	8	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2	R\$ 158,40	R\$ 39,60	R\$ 198,00	R\$ 396,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2	R\$ 124,80	R\$ 31,20	R\$ 156,00	R\$ 312,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21	R\$ 152,80	R\$ 38,20	R\$ 191,00	R\$ 4.011,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	4	R\$ 260,80	R\$ 65,20	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos biombo separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os biombo separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo separador terá largura máxima 1.20 e altura máxima aproximada de 1.20m.	m²	8	R\$ 760,00	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
----	---	----	---	------------	------------	------------	--------------

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	2	R\$ 240,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m	2	R\$ 760,00	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m²	2	R\$ 224,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	2	R\$ 248,00	R\$ 62,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21	R\$ 192,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00	R\$ 5.040,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	m²	21	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	21	R\$ 128,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 3.360,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	un	2	R\$ 488,80	R\$ 122,20	R\$ 611,00	R\$ 1.222,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	un	2	R\$ 137,60	R\$ 34,40	R\$ 172,00	R\$ 344,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	2	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	2	R\$ 218,40	R\$ 54,60	R\$ 273,00	R\$ 546,00

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	8		R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
----	---	----	---	--	-----------	-----------	------------

TOTAL DA PROPOSTA R\$	70.079,00
------------------------------	------------------

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

RG: 1238826 SSP/DF

CPF: 572922991-72

E-mail: lovath.antonio carlos@gmail.com

Telefone: (61) 99272-8704 / 3048-3008

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos que o preço inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: mão de obra, matérias, taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do objeto.

Valor total da Proposta: R\$ 70.079,00 (Setenta mil e setenta e nove reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 12 meses conforme demanda dias, a partir da assinatura de ordem de compra.

Brasília-DF, 18 de Outubro de 2017.



WANDERLEY PEREIRA DA SILVA

LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 – SETOR INDUSTRIAL GUARÁ / DF CEP: 71250-110

Fone Comercial: (61) 9213-2346/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797.6129

CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37

lovath.hallisson@gmail.com

www.lovathmoveis.com.br

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)
				Material	Mão-de-Obra	Total	
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente - bege fosco ou padrão madeira).	m²	13	R\$ 840,00	R\$ 360,00	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	63		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	63		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 12.600,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente - bege fosco ou padrão madeira).	un	1	R\$ 1.260,00	R\$ 540,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente - bege fosco ou padrão madeira).	un	1	R\$ 1.610,00	R\$ 690,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	2		R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 665,00	R\$ 285,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 770,00	R\$ 330,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	R\$ 945,00	R\$ 405,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	2	R\$ 770,00	R\$ 330,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8		R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo - arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	8	R\$ 476,00	R\$ 204,00	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo - arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	2	R\$ 532,00	R\$ 228,00	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo - arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	2	R\$ 532,00	R\$ 228,00	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo - arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m)	m	21	R\$ 413,00	R\$ 177,00	R\$ 590,00	R\$ 12.390,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	4	R\$ 665,00	R\$ 285,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente - bege fosco ou padrão madeira).	m²	8	R\$ 840,00	R\$ 360,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 315,00	R\$ 135,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	21	R\$ 273,00	R\$ 117,00	R\$ 390,00	R\$ 8.190,00
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	m²	21	R\$ 175,00	R\$ 75,00	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	21	R\$ 196,00	R\$ 84,00	R\$ 280,00	R\$ 5.880,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	un	2	R\$ 294,00	R\$ 126,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	un	2	R\$ 147,00	R\$ 63,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	2	R\$ 175,00	R\$ 75,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	2	R\$ 245,00	R\$ 105,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	8		R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00

Valor total da Proposta: R\$ 119.910,00



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PERFIL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

NOME FANTASIA: PERFIL FORROS E DIVISÓRIAS

CNPJ: 10.483.586/0001-46

ENDEREÇO: RUA DO VEIGA, 325, CEP: 50.040-110 - SANTO AMARO – RECIFE PE.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037285793

LTDA - ME

PLANILHA DE PREÇOS							
T R E – PROC. SEI N.º 0022213-83.2017.6.17.8000							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL
				Material	Mão-de-Obra	Total	
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Os rodapés serão utilizados como acabamento na parte inferior das divisórias, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, lisos ou com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica (altura máxima 70mm). A divisória piso/teto terá largura máxima aproximada de 0.90m e altura máxima aproximada de 2.20m para o 1º ao 5º piso e de 2.70m para o pavimento térreo, a partir deste ponto, e por todo o perímetro, aplicação de bandeira com quadro para vidro simples jateado (especificado nos itens 10, 11 e 12).	m²	13	R\$ 900,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	63	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 4725,00
3	Montagem de divisória (piso/teto ou de biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	63	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 8190,00

LTDA - ME

4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	01	R\$ 1.260,00	R\$ 200,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1460,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	01	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	01	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.	un	01	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1700,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	01	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	02	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	02	R\$ 540,00	R\$ 150,00	R\$690,00	R\$ 1380,00

LTDA - ME

11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	02	R\$ 650,00	R\$ 150,00	R\$ 800,00	R\$ 1600,00
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	02	R\$ 900,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 2160,00
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro 6mm e persianas intravídeos) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com persiana com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.	m²	02	R\$ 1.480,00	R\$ 300,00	R\$ 1.780,00	R\$ 3560,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	08	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1200,00
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	08	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$250,00	R\$ 2000,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	un	02	R\$ 0,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00

LTDA - ME

	A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.						
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	m²	02	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto)- canto 90° (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	08	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 240,00	R\$ 1920,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	02	R\$ 170,00	R\$ 70,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	02	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A) , deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada.	m	21	R\$ 160,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 4200,00

LTDA - ME

	Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.						
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	04	R\$ 110,00	R\$ 40,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente, 90mm piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente – Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários, inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15 mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos biombo separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens, 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora canto de 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior. Os biombo separadores podem necessitar ter furações para a instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. O biombo separador terá largura máxima 1,20 e altura máxima aproximada 1,20 m.	m²	08	800,00	150,00	R\$ 950,00	R\$ 7600,00
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento – coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	02	400,00	100,00	R\$ 500,00	R\$ 1000,00

LTDA - ME

25	Fornecimento/montagem canto 90º/ biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20 m) Os elementos de acabamento - canto 90º (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90º devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de acnto e tampa superior	m	02	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
26	Fornecimento/montagem canto T /biombo separador de ambientes - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m²	02	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
27	Fornecimento/montagem canto X /biombo separador de ambientes - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m	02	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m). Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito nesse item.	m	21	R\$ 128,00	R\$ 30,00	R\$ 158,00	R\$ 3318,00

LTDA - ME

29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet – retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante	m²	21	R\$ 56,00	R\$ 110,00	R\$ 166,00	R\$ 3486,00
30	Serviço de manutenção de divisória – retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo de polietileno) e de fitas pvc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	21	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 3150,00
31	Serviço de manutenção de porta com troca/fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajuste, com possível retirada e relocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação) de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifíciosede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (La Fonte ou similar)	un	02	R\$ 650,00	R\$ 250,00	R\$ 900,00	R\$ 1800,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca/fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajuste, com possível retirada e relocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação) de dobradiças. As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifíciosede do TRE/PE, dobradilas (Lockwell ou similar).	un	02	R\$ 110,00	R\$ 180,00	R\$ 290,00	R\$ 580,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarygo polietileno) e de fitas ´vc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarygo polietileno) e de fitas ´vc e polietileno expandido, incluindo parafusos e todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento., inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	02	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00

LTDA - ME

Serviços de furações para instalação das tomadas							
35	Serviço de furação nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	08	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
TOTAL GERAL INCLUINDO TAXAS, IMPOSTOS, LUCRO E DEMAIS DESPESAS							R\$ 75.679,00

Recife, 10 de Novembro de 2017

SERGIO SEQUEIRA ALVES
Socio Gerente

ANEXO X
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	LOVATH				MODWAL				PERFIL				PREÇO MÉDIO			
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	30	640,00	160,00	800,00	24.000,00	900,00	100,00	1.000,00	30.000,00	840,00	360,00	1.200,00	36.000,00	793,33	206,67	1.000,00	30.000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem.	m²	150	0,00	47,00	47,00	7.050,00	0,00	75,00	75,00	11.250,00	0,00	100,00	100,00	15.000,00	0,00	74,00	74,00	11.100,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	150	0,00	105,00	105,00	15.750,00	0,00	130,00	130,00	19.500,00	0,00	200,00	200,00	30.000,00	0,00	145,00	145,00	21.750,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	3	1.008,00	252,00	1.260,00	3.780,00	1.260,00	200,00	1.460,00	4.380,00	1.260,00	540,00	1.800,00	5.400,00	1.176,00	330,67	1.506,67	4.520,00
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	3	0,00	65,00	65,00	195,00	0,00	120,00	120,00	360,00	0,00	200,00	200,00	600,00	0,00	128,33	128,33	385,00
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas	un	3	0,00	123,00	123,00	369,00	0,00	200,00	200,00	600,00	0,00	200,00	200,00	600,00	0,00	174,33	174,33	523,00
7	Fornecimento/instalação de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou	un	3	1.284,00	321,00	1.605,00	4.815,00	1.400,00	300,00	1.700,00	5.100,00	1.610,00	690,00	2.300,00	6.900,00	1.431,33	437,00	1.868,33	5.605,00
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro	un	5	0,00	77,00	77,00	385,00	0,00	150,00	150,00	750,00	0,00	280,00	280,00	1.400,00	0,00	169,00	169,00	845,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	un	5	0,00	171,00	171,00	855,00	0,00	300,00	300,00	1.500,00	0,00	470,00	470,00	2.350,00	0,00	313,67	313,67	1.568,33
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	5	441,60	110,40	552,00	2.760,00	540,00	150,00	690,00	3.450,00	665,00	285,00	950,00	4.750,00	548,87	181,80	730,67	3.653,33
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	5	504,80	126,20	631,00	3.155,00	650,00	150,00	800,00	4.000,00	770,00	330,00	1.100,00	5.500,00	641,60	202,07	843,67	4.218,33
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	5	747,20	186,80	934,00	4.670,00	900,00	180,00	1.080,00	5.400,00	945,00	405,00	1.350,00	6.750,00	864,07	257,27	1.121,33	5.806,67
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	5	1.279,20	319,80	1.599,00	7.995,00	1.480,00	300,00	1.780,00	8.900,00	770,00	330,00	1.100,00	5.500,00	1.176,40	316,60	1.493,00	7.465,00
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	20	0,00	70,00	70,00	1.400,00	0,00	150,00	150,00	3.000,00	0,00	250,00	250,00	5.000,00	0,00	156,67	156,67	3.133,33
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	20	0,00	148,00	148,00	2.960,00	0,00	250,00	250,00	5.000,00	0,00	400,00	400,00	8.000,00	0,00	266,00	266,00	5.320,00
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	5	0,00	99,00	99,00	495,00	0,00	230,00	230,00	1.150,00	0,00	280,00	280,00	1.400,00	0,00	203,00	203,00	1.015,00
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	5	0,00	176,00	176,00	880,00	0,00	380,00	380,00	1.900,00	0,00	450,00	450,00	2.250,00	0,00	335,33	335,33	1.676,67
18	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2,50m, térreo -	m	20	320,00	80,00	400,00	8.000,00	190,00	50,00	240,00	4.800,00	476,00	204,00	680,00	13.600,00	328,67	111,33	440,00	8.800,00
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2,50m, térreo -	m	5	158,40	39,60	198,00	990,00	170,00	70,00	240,00	1.200,00	532,00	228,00	760,00	3.800,00	286,80	112,53	399,33	1.996,67
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2,50m, térreo -	m	5	124,80	31,20	156,00	780,00	200,00	50,00	250,00	1.250,00	532,00	228,00	760,00	3.800,00	285,60	103,07	388,67	1.943,33
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2,50m, térreo -	m	50	152,80	38,20	191,00	9.550,00	160,00	40,00	200,00	10.000,00	413,00	177,00	590,00	29.500,00	241,93	85,07	327,00	16.350,00
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	10	260,80	65,20	326,00	3.260,00	110,00	40,00	150,00	1.500,00	665,00	285,00	950,00	9.500,00	345,27	130,07	475,33	4.753,33
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	20	760,00	190,00	950,00	19.000,00	800,00	150,00	950,00	19.000,00	840,00	360,00	1.200,00	24.000,00	800,00	233,33	1.033,33	20.666,67
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo –	m	5	240,00	60,00	300,00	1.500,00	400,00	100,00	500,00	2.500,00	700,00	300,00	1.000,00	5.000,00	446,67	153,33	600,00	3.000,00
25	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima	m	5	760,00	190,00	950,00	4.750,00	400,00	100,00	500,00	2.500,00	315,00	135,00	450,00	2.250,00	491,67	141,67	633,33	3.166,67
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m)	m²	5	224,00	56,00	280,00	1.400,00	300,00	100,00	400,00	2.000,00	700,00	300,00	1.000,00	5.000,00	408,00	152,00	560,00	2.800,00
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1,20m)	m	5	248,00	62,00	310,00	1.550,00	200,00	100,00	300,00	1.500,00	700,00	300,00	1.000,00	5.000,00	382,67	154,00	536,67	2.683,33
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura	m	50	192,00	48,00	240,00	12.000,00	128,00	30,00	158,00	7.900,00	273,00	117,00	390,00	19.500,00	197,67	65,00	262,67	13.133,33
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou	m²	50	200,00	50,00	250,00	12.500,00	56,00	110,00	166,00	8.300,00	175,00	75,00	250,00	12.500,00	143,67	78,33	222,00	11.100,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, quarnição (tango poliuretano) e de	m²	50	128,00	32,00	160,00	8.000,00	40,00	110,00	150,00	7.500,00	196,00	84,00	280,00	14.000,00	121,33	75,33	196,67	9.833,33
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura.	un	5	488,80	122,20	611,00	3.055,00	650,00	250,00	900,00	4.500,00	294,00	126,00	420,00	2.100,00	477,60	166,07	643,67	3.218,33
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	un	5	137,60	34,40	172,00	860,00	110,00	180,00	290,00	1.450,00	147,00	63,00	210,00	1.050,00	131,53	92,47	224,00	1.120,00
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de	m²	5	112,00	28,00	140,00	700,00	70,00	140,00	210,00	1.050,00	175,00	75,00	250,00	1.250,00	119,00	81,00	200,00	1.000,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de	m²	5	218,40	54,60	273,00	1.365,00	120,00	180,00	300,00	1.500,00	245,00	105,00	350,00	1.750,00	194,47	113,20	307,67	1.538,33
35	Serviço de funções para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das	un	20	0,00	45,00	45,00	900,00	0,00	45,00	45,00	900,00	0,00	135,00	135,00	2.700,00	0,00	75,00	75,00	1.500,00
				VALOR TOTAL DA EMPRESA LOVATH				VALOR TOTAL DA EMPRESA MODWAL				VALOR TOTAL DA EMPRESA PERFIL				VALOR MÉDIO DAS EMPRESAS			
				R\$ 171.674,00				R\$ 185.590,00				R\$ 293.700,00				R\$ 216.988,00			

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVA - QUANTITATIVOS ADEQUADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	LOVATH				MODWAL				PERFIL				PREÇO MÉDIO			
				Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total	Material	Mão de obra	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	13	640,00	160,00	800,00	10.400,00	900,00	100,00	1.000,00	13.000,00	840,00	360,00	1.200,00	15.600,00	793,33	206,67	1.000,00	13.000,00
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	0,00	47,00	47,00	2.961,00	0,00	75,00	75,00	4.725,00	0,00	100,00	100,00	6.300,00	0,00	74,00	74,00	4.662,00
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	63	0,00	105,00	105,00	6.615,00	0,00	130,00	130,00	8.190,00	0,00	200,00	200,00	12.600,00	0,00	145,00	145,00	9.135,00
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1	1.008,00	252,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	200,00	1.460,00	1.460,00	1.260,00	540,00	1.800,00	1.800,00	1.176,00	330,67	1.506,67	1.506,67
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem.	un	1	0,00	65,00	65,00	65,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	128,33	128,33	128,33
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem.	un	1	0,00	123,00	123,00	123,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	174,33	174,33	174,33
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou	un	1	1.284,00	321,00	1.605,00	1.605,00	1.400,00	300,00	1.700,00	1.700,00	1.610,00	690,00	2.300,00	2.300,00	1.431,33	437,00	1.868,33	1.868,33
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	un	1	0,00	77,00	77,00	77,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00	169,00	169,00	169,00
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem.	un	2	0,00	171,00	171,00	342,00	0,00	300,00	300,00	600,00	0,00	470,00	470,00	940,00	0,00	313,67	313,67	627,33
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	441,60	110,40	552,00	1.104,00	540,00	150,00	690,00	1.380,00	665,00	285,00	950,00	1.900,00	548,87	181,80	730,67	1.461,33
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	504,80	126,20	631,00	1.262,00	650,00	150,00	800,00	1.600,00	770,00	330,00	1.100,00	2.200,00	641,60	202,07	843,67	1.687,33
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de	m²	2	747,20	186,80	934,00	1.868,00	900,00	180,00	1.080,00	2.160,00	945,00	405,00	1.350,00	2.700,00	864,07	257,27	1.121,33	2.242,67
13	Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm)	m²	2	1.279,20	319,80	1.599,00	3.198,00	1.480,00	300,00	1.780,00	3.560,00	770,00	330,00	1.100,00	2.200,00	1.176,40	316,60	1.493,00	2.986,00
14	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravídeos)	m²	2	1.279,20	319,80	1.599,00	3.198,00	1.480,00	300,00	1.780,00	3.560,00	770,00	330,00	1.100,00	2.200,00	1.176,40	316,60	1.493,00	2.986,00
15	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	0,00	70,00	70,00	560,00	0,00	150,00	150,00	1.200,00	0,00	250,00	250,00	2.000,00	0,00	156,67	156,67	1.253,33
16	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	8	0,00	148,00	148,00	1.184,00	0,00	250,00	250,00	2.000,00	0,00	400,00	400,00	3.200,00	0,00	266,00	266,00	2.128,00
17	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	0,00	99,00	99,00	198,00	0,00	230,00	230,00	460,00	0,00	280,00	280,00	560,00	0,00	203,00	203,00	406,00
18	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem.	m²	2	0,00	176,00	176,00	352,00	0,00	380,00	380,00	760,00	0,00	450,00	450,00	900,00	0,00	335,33	335,33	670,67
19	Fornecimento/montagem canto 90º - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	8	320,00	80,00	400,00	3.200,00	190,00	50,00	240,00	1.920,00	476,00	204,00	680,00	5.440,00	328,67	111,33	440,00	3.520,00
20	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	158,40	39,60	198,00	396,00	170,00	70,00	240,00	480,00	532,00	228,00	760,00	1.520,00	286,80	112,53	399,33	798,67
21	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	2	124,80	31,20	156,00	312,00	160,00	50,00	250,00	500,00	532,00	228,00	760,00	1.520,00	285,60	103,07	388,67	777,33
22	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo -	m	21	152,80	38,20	191,00	4.011,00	200,00	40,00	200,00	4.200,00	413,00	177,00	590,00	12.390,00	241,93	85,07	327,00	6.867,00
23	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE.	m²	4	260,80	65,20	326,00	1.304,00	110,00	40,00	150,00	600,00	665,00	285,00	950,00	3.800,00	345,27	130,07	475,33	1.901,33
24	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente 90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão	m²	8	760,00	190,00	950,00	7.600,00	800,00	150,00	950,00	7.600,00	840,00	360,00	1.200,00	9.600,00	800,00	233,33	1.033,33	8.266,67
25	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo –	m	2	240,00	60,00	300,00	600,00	400,00	100,00	500,00	1.000,00	700,00	300,00	1.000,00	2.000,00	446,67	153,33	600,00	1.200,00
26	Fornecimento/montagem canto 90º / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima	m	2	760,00	190,00	950,00	1.900,00	400,00	100,00	500,00	1.000,00	315,00	135,00	450,00	900,00	491,67	141,67	633,33	1.266,67
27	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m)	m²	2	224,00	56,00	280,00	560,00	300,00	100,00	400,00	800,00	700,00	300,00	1.000,00	2.000,00	408,00	152,00	560,00	1.120,00
28	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m)	m	2	248,00	62,00	310,00	620,00	200,00	100,00	300,00	600,00	700,00	300,00	1.000,00	2.000,00	382,67	154,00	536,67	1.073,33
29	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura	m	21	192,00	48,00	240,00	5.040,00	128,00	30,00	158,00	3.318,00	273,00	117,00	390,00	8.190,00	197,67	65,00	262,67	5.516,00
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de lâ de rocha, lâ de vidro ou lâ de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou	m²	21	200,00	50,00	250,00	5.250,00	56,00	110,00	166,00	3.486,00	175,00	75,00	250,00	5.250,00	143,67	78,33	222,00	4.662,00
31	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tampo polietileno) e de	m²	21	128,00	32,00	160,00	3.360,00	40,00	110,00	150,00	3.150,00	196,00	84,00	280,00	5.880,00	121,33	75,33	196,67	4.130,00
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura.	un	2	488,80	122,20	611,00	1.222,00	650,00	250,00	900,00	1.800,00	294,00	126,00	420,00	840,00	477,60	166,07	643,67	1.287,33
33	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças.	un	2	137,60	34,40	172,00	344,00	110,00	180,00	290,00	580,00	147,00	63,00	210,00	420,00	131,53	92,47	224,00	448,00
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	112,00	28,00	140,00	280,00	70,00	140,00	210,00	420,00	175,00	75,00	250,00	500,00	119,00	81,00	200,00	400,00
35	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de	m²	2	218,40	54,60	273,00	546,00	120,00	180,00	300,00	600,00	245,00	105,00	350,00	700,00	194,47	113,20	307,67	615,33
36	Serviço de furações para instalação das tomadas	un	8	0,00	45,00	45,00	360,00	0,00	45,00	45,00	360,00	0,00	135,00	135,00	1.080,00	0,00	75,00	75,00	600,00
37	Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das	un	8	0,00	45,00	45,00	360,00	0,00	45,00	45,00	360,00	0,00	135,00	135,00	1.080,00	0,00	75,00	75,00	600,00
				VALOR TOTAL DA EMPRESA LOVATH				VALOR TOTAL DA EMPRESA MODWAL				VALOR TOTAL DA EMPRESA PERFIL				VALOR MÉDIO DAS EMPRESAS			
				R\$ 70.079,00				R\$ 75.679,00				R\$ 119.910,00				R\$ 88.556,00			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO XII

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
1	Fornecimento/instalação divisória piso/teto 90mm com isolamento acústico - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, rodapé e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm e isolamento acústico em lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação das divisórias piso/teto que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 18, 19, 20 e 21 (canto 90º, canto T e canto X e arremate frontal). As divisórias piso/teto podem necessitar ter furações para instalação das tomadas de telefonia,	m²	13
2	Remoção de divisória (piso/teto ou biombo separador de ambiente) 90mm e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	63
3	Montagem de divisória 90mm (piso/teto ou biombo separador de ambiente) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de divisórias removidas.	m²	63
4	Fornecimento/instalação de porta 800x2100mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). As portas devem ter “35mm” de espessura e estrutura com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade, e ser instaladas com todos os elementos necessários ao funcionamento, inclusive fechadura com maçaneta de 1ª linha (LaFonte ou similar) e 3 (três) dobradiças para divisória (Lockwell ou similar) em cada folha.	un	1
5	Remoção de porta e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1
6	Montagem de porta e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de portas removidas.	un	1
7	Fornecimento/montagem conjunto de porta e batente para porta de abrir (porta 800x210mm) - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira).	un	1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
	Os batentes (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive moldura superior, estrutura interna completa e ferragens para fixação nos montantes internos das divisórias, incluindo o fornecimento e instalação da porta, de acordo com a descrição do item 4.		
8	Remoção de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	un	1
9	Montagem de conjunto de porta e batente e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de conjunto de porta e batente removidos.	un	2
10	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. bandeira (Roll For linha D90A) – instalada sobre a divisória (largura máx 0.90m x altura máx 0.35m), correspondente ao complemento entre a altura padrão da divisória (2.20m) e o pé-direito (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m.).	m²	2
11	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. 1/2 vidro - largura máxima de 0.90m e altura máxima de 1.20m.	m²	2
12	Fornecimento/montagem quadro para vidro simples – Bandeira vidro total (Boneca de Porta com fornecimento de vidro jateado 6mm) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização. Bandeira vidro total (Boneca de Porta) – instalada como lateral ao lado das portas (largura máx 0.40m x altura máx 2.20m).	m²	2
13	Fornecimento/montagem quadro para vidro duplo e persianas - 1/2 vidro (com fornecimento de vidro jateado 6mm e persianas intravidros) Os quadros (Roll For linha D90A) deverão possuir todos os elementos necessários à completa instalação, inclusive molduras laterais, superior e inferior, vidro de espessura de 6mm, e todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, inclusive com das persianas com sistema de fechamento e vidro. 1/2 vidro duplo - largura máxima de 1.80m e altura máxima de 1.20m.	m²	2
14	Remoção de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
15	Montagem de quadro para vidro simples (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro simples (vidro 6mm) removidos.	m²	8
16	Remoção de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. A remoção deve tentar preservar todos os elementos possíveis objetivando futuro aproveitamento e reinstalação em local diverso.	m²	2
17	Montagem de quadro para vidro duplo com persiana (vidro jateado 6mm) e dos diversos elementos que a constituem. O serviço de montagem será efetuado quando referir-se à reinstalação de quadro para vidro duplo (vidro 6mm) removidos.	m²	2
18	Fornecimento/montagem canto 90° - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	8
19	Fornecimento/montagem canto T 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2
20	Fornecimento/montagem canto X 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	2
21	Fornecimento/montagem arremate frontal 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (1º ao 5º piso - pé-direito máximo 2.50m, térreo - pé-direito máximo 3.00m) Os elementos de acabamento (piso/teto) - arremate frontal (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de arremate frontal devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21
22	Fornecimento/montagem de vidro jateado 6mm conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE. O fornecimento e instalação deverá incluir todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, bem como a remoção do vidro anteriormente instalado no local, se for o caso.	m²	4
23	Fornecimento/instalação divisória modular biombo separador de ambiente	m²	8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
	90mm - revestimento laminado melamínico (padrão existente – bege fosco ou padrão madeira). Estrutura metálica interna e não aparente - Roll For linha D90A, com todos os elementos internos e de acabamento necessários inclusive chassi, montantes, travessas, guias, calhas internas para passagem de fiação, pés niveladores para ajuste de altura e painéis de fechamento saque frontal e individual em aglomerado de alta densidade (15mm de espessura) com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm, e quaisquer outros elementos e partes necessárias à perfeita instalação e funcionamento. Os únicos elementos necessários à instalação dos biombos separadores que não estão incluídos neste item, e serão medidos e pagos separadamente, são os que estão relacionados nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 (coluna estabilizadora, canto 90°, canto T e canto X e arremate frontal e superior). Os biombos separadores podem necessitar ter furações para instalação das tomadas		
24	Fornecimento/montagem coluna estabilizadora / biombo separador de ambiente - 90mm, incluindo suportes necessários, fixação no piso e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - coluna estabilizadora (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates da coluna estabilizadora devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m	2
25	Fornecimento/montagem canto 90° / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto 90° (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto 90° devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto e tampa superior.	m	2
26	Fornecimento/montagem canto T / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates. (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto T (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto T devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.	m²	2
27	Fornecimento/montagem canto X / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - canto X (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada.	m	2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
	Todas as peças de acabamento necessárias para arremates de canto X devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item, inclusive arremates plásticos de canto tampa superior.		
28	Fornecimento/montagem arremate frontal e superior / biombo separador de ambiente - 90mm incluindo suportes necessários e acabamento externo – arremates (altura máxima 1.20m) Os elementos de acabamento - arremate frontal e superior (Roll For linha D90A), deverão ser constituídos em placas metálicas abaulada, com pintura epóxi nos dois lados, na cor padrão adotada. Todas as peças de acabamento necessárias para encaixe e acabamentos dos arremates frontal e superior devem ser consideradas incluídas quando da utilização do conjunto necessário descrito neste item.	m	21
29	Serviço de manutenção de divisórias com fornecimento/instalação de lã de rocha, lã de vidro ou lã de pet - retirada e recolocação de painéis frontais com colocação ou substituição do material isolante.	m²	21
30	Serviço de manutenção de divisórias - retirada e recolocação de painéis frontais com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	21
31	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de maçaneta e fechadura). As maçanetas e fechaduras devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, maçanetas e fechaduras (LaFonte ou similar).	un	2
32	Serviço de manutenção de porta com troca / fornecimento e instalação de dobradiças. Serviços de ajustes, com possível retirada e recolocação de portas, com substituição (fornecimento e instalação de dobradiças). As dobradiças devem ser de 1ª linha, conforme padrão existente no edifício sede do TRE/PE, dobradiças (Lockwell ou similar).	un	2
33	Serviço de manutenção de quadros para vidro simples com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro, com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento.	m²	2
34	Serviço de manutenção de quadros para vidro duplo com retirada e recolocação de vidros ou partes de quadros de vidro com substituição de presilhas, escovas de vedação, guarnição (tarugo polietileno) e de fitas pvc e polietilino expandido, incluindo parafusos e todos elementos necessários para o perfeito funcionamento, inclusive serviço de conserto de persianas.	m²	2
35	Serviço de furações para instalação das tomadas Serviços de furações nos painéis frontais ou nos rodapés para instalação das tomadas de telefonia, elétrica e lógica. A instalação da fiação e tomadas será executada pelo TRE/PE, não sendo de responsabilidade da Contratada.	un	8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 45/2017 de Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento de Divisórias no Edifício Sede.

2. Unidade Demandante

SEARQ/CEA/SA

3. Justificativa da Contratação

*Atualmente, o TRE-PE possui o Contrato nº 45/201, firmado com a **Empresa Rochedo Soluções LTDA_ME**, com prazo de vigência de 12 meses, 09/03/2018 a 09/03/2019, sendo possível a sua prorrogação, limitado a 60 meses, de acordo com o artigo 57, II, da Lei de Licitações por se tratar de serviços executados de forma contínua.*

A solicitação para a prorrogação contratual, referente ao 1º termo Aditivo, decorre da necessidade de manter a prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede, visando a adequação dos ambientes de trabalho administrativo do TRE-PE, considerando que o contrato atual estará vigente apenas até o dia 09/03/2019.

Há de se considerar os seguintes aspectos, para a viabilidade:

- 1. A prorrogação do atual do contrato (1º Termo Aditivo) assegura a continuidade da prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede para atendimento às solicitações de adequações e reformas nas diversas unidades instaladas no edifício Sede.*
- 2. A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;*
- 3. Há interesse da empresa na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme o Documento xxx, emitido em resposta ao Ofício n.º xxx, acostados à presente solicitação no Anexo xx xxx, respectivamente*
- 4. Objetivando comprovar a vantajosidade da prorrogação foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas relacionadas abaixo:*

EMPRESA	E-Mail	VALOR
---------	--------	-------

1	Modwal	modwal@ig.com.br	R\$ 85.534,00
2	Lovath	lovath.antoniocarlos@gmail.com	R\$ 77.619,00
3	Perfil	atendimento@perfiloja.com.br	R\$ 233.900,00
4	Marcetex	viviane@marcetex.com.br	Não enviou proposta
5	Contemporanea System	comercial@contemporaneasystem.com.br	Não enviou proposta
6	Mova Divisórias	comercial@movadivisorias.com.br	Não enviou proposta
7	AAB Divisórias	abdivisorias@gmail.com	Não enviou proposta

5. Considerando que o valor atual do Contrato com a empresa *Rochedo Soluções LTDA-ME* é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e que não houve solicitação de reajuste pela empresa, entendemos ser mais vantajosa para a Administração a prorrogação do Contrato nº 045/2017 por mais 12 (doze) meses, do que submeter-se a um novo procedimento licitatório, uma vez que a empresa já apresentou menor preço à época do certame.

Para que seja assegurada a continuidade da prestação dos serviços e, por entendermos ser mais vantajoso para a Administração, solicitamos a prorrogação desse instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2019.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está contemplada no Orçamento 2019 e Plano de Contratações Institucional.

*O custo total com a prorrogação, considerando os valores praticados no Contrato nº 045/2017, uma vez que não houve solicitação da empresa para reajuste, será de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, conforme discriminação abaixo:*

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	TOTAL
Valor de Material Permanente	R\$14.962,50	R\$ 4.987,50	R\$19.950,00
Valor de Serviço/Material de Consumo	R\$45.787,50	R\$15.262,50	R\$61.050,00

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6. Descrição dos serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

6.1 CATSER

Não se aplica.

7. Prazo da execução do serviço

12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2019 até 10 de março de 2020.

8. Local da execução do serviço

Edifício Sede do TRE-PE na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE.

9. Período de Execução e Vigência do Contrato

Período da prorrogação da Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2019

10. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

11. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

12. Análise de Riscos

Risco	Risco:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Defeitos e desgastes de partes componentes das divisórias instaladas.	
	Média	2	Algumas Unidades sem adaptação do ambiente às necessidades de funcionamento ou quantitativo de servidores.	Redução da produtividade na execução das atividades.
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Efetuar manutenções preventivas e corretivas.		CEA
		Aquisição e instalação de divisórias		Unidades envolvidas no

2	aquisição e instalação de divisórias visando proporcionar melhores condições de funcionalidade.	processo de contratação, inclusive unidades de controle e consulta de legislação.
3		

13. Apoio ao procedimento de contratação

A unidade demandante e contratante é a mesma.

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Márcia Lucena de Aguiar

Matrícula: 309.16. 836

CPF 830.134.154-87

E-Mail: marcia.lucena@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto: Fernanda Chagas Pessoa de Mello

Matrícula: 309.16.823

E-mail: fernanda.mello@tre-pe.jus.br

CPF: 026.070.594-29

15. Informações Complementares (se houver)

16. Anexos

1 - E-mail Rochedo - Manifesta interesse na prorrogação

2 - Pesquisa de Preços MODWAL

3 - Pesquisa de Preços LOVATH

4 - Pesquisa de Preços PERFIL

5 - Planilha ROCHEDO

6 - Certidões ROCHEDO

Recife, 24 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 25/10/2018, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751602** e o código CRC **FA6C3665**.

0022213-83.2017.6.17.8000

0751602v26